

TEMPO S

0,74 M LARGURA

Altura máxima de trabalho de 11,86 m.

Andaime especialmente indicado para um uso intensivo e diário, modelo profissional. Fabricado em alumínio de alta resistência que não oxida, logo dá uma maior durabilidade, uma máxima produtividade e segurança. Este andaime monta-se com poucas peças, que se transportam muito facilmente e permite realizar diferentes configurações, standard ou especiais, segundo a necessidade do cliente. Disponível na largura: 0,74 m e com os comprimentos de 2,00 - 2,50 e 3,00 m.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Largura disponível: 0,74 m;
- Comprimentos disponíveis: 2,00 - 2,50 e 3,00 m;
- Capacidade: 200 kg/m² (incluídas 2 pessoas com utensílios);
- Distância degraus: 30 cm.

EQUIPAMENTO

- 4 rodas de nylon com travão de pedal duplo (diâmetros rodas disponíveis: 125, 150 e 200 mm);
- Pés roscados reguladores para compensar desníveis e obstáculos (medidas disponíveis: 15, 40 e 70 cm);
- Marcos de alturas: 1,20 - 1,50 - 1,80 e 2,10 m;
- Plataforma com estrutura de alumínio, com plataforma em contraplacado marítimo antideslizante, com rodapés, tampa e gancho antivento;
- Manual de uso e manutenção e certificado de conformidade com a norma EN 1004.

Base automática opcional: base dobrável de abertura e fecho rápido mediante dobradiças. Isto permite um cómodo uso até 4,00 m de trabalho. Usando componentes standard para alturas superiores.

O acesso das plataformas deve ser efetuado pelo interior do andaime aproveitando os degraus que se distanciam 30 cm entre si, sem necessidade de usar escadas interiores segundo indica a norma europeia EN 1004. Sob pedido pode-se fornecer escadas interiores.



TABELA TEMPO S - 0.74 M LARGURA

ALTURA			COMPONENTES							
Plataforma m	Total m	Trabalho m	Rodas 125 mm	Pés Torneados 400 mm	Horizontal	Diagonal	Módulos 2.10 m	Módulos 1.80 m	Módulos 1.50 m	
1.76	2.79	3.76	4	4	2	2	0	0	2	
2.06	3.09	4.06	4	4	2	2	0	2	0	
2.36	3.39	4.36	4	4	2	2	2	0	0	
2.66	3.69	4.66	4	4	2	4	0	0	0	
2.96	3.99	4.96	4	4	2	4	0	0	2	
3.26	4.29	5.26	4	4	2	4	0	2	0	
3.56	4.59	5.56	4	4	2	4	2	0	0	
3.86	4.89	5.86	4	4	2	4	2	0	2	
4.16	5.19	6.16	4	4	2	4	2	2	0	
4.46	5.49	6.46	4	4	2	4	4	0	0	
4.76	5.79	6.79	4	4	2	6	2	0	0	
5.06	6.09	7.06	4	4	2	6	2	0	2	
5.36	6.39	7.36	4	4	2	6	2	2	0	
5.66	6.69	7.66	4	4	2	6	4	0	0	
5.96	6.99	7.96	4	4	2	6	4	0	2	
6.26	7.29	8.26	4	4	2	6	4	2	0	
6.56	7.59	8.56	4	4	2	6	6	0	0	
6.86	7.89	8.86	4	4	2	8	4	0	0	
7.16	8.19	9.16	4	4	2	8	4	0	2	
7.46	8.49	9.46	4	4	2	8	4	2	0	
7.76*	8.79	9.76	4	4	2	8	6	0	0	
8.06	9.09	10.06	4	4	2	8	6	0	2	
8.36	9.39	10.36	4	4	2	8	6	2	0	
8.66	9.69	10.66	4	4	2	8	8	0	0	
8.96	9.99	10.96	4	4	2	10	6	0	0	
9.26	10.29	11.26	4	4	2	10	6	0	2	
9.56	10.59	11.56	4	4	2	10	6	2	0	
9.86**	10.86	11.86	4	4	2	10	6	2	2	

4 rodas de 125 mm de diâmetro, 4 pés torneados de 400 mm, 4 estabilizadores segundo a altura do andaime, 2 travessões horizontais, 2 diagonais em cada módulo com os seus marcos, 1 módulo terminal, 1 plataforma de trabalho com tampa mais rodapés a cada 4 m. As composições fazem-se em altura com o maior número possível de marcos de 7 graus. Os estabilizadores podem ser P, M ou G segundo as alturas do andaime.

COMPONENTES						2.00 m	2.50 m	3.00 m
Módulos 1.20 m	Plataforma Completa	Marco Terminal	Corrimões	Estabilizadores	REF	REF	REF	
0	1	2	2	-	10378	10406	10434	
0	1	2	2	-	10379	10407	10435	
0	1	2	2	-	10380	10408	10436	
4	1	2	2	-	10381	10409	10437	
2	1	2	2	M	10382	10410	10438	
2	1	2	2	M	10383	10411	10439	
2	1	2	2	M	10384	10412	10440	
0	1	2	2	M	10385	10413	10441	
0	2	2	4	M	10386	10414	10442	
0	2	2	4	M	10387	10415	10443	
4	2	2	4	M	10388	10416	10444	
2	2	2	4	G	10389	10417	10445	
2	2	2	4	G	10390	10418	10446	
2	2	2	4	G	10391	10419	10447	
0	2	2	4	G	10392	10420	10448	
0	2	2	4	G	10393	10421	10449	
0	2	2	4	G	10394	10422	10450	
4	2	2	4	G	10395	10423	10451	
2	2	2	4	G	10396	10424	10452	
2	2	2	4	G	10397	10425	10453	
2	2	2	4	G	10398	10426	10454	
0	3	2	6	G	10399	10427	10455	
0	3	2	6	G	10400	10428	10456	
0	3	2	6	G	10401	10429	10457	
4	3	2	6	G	10402	10430	10458	
2	3	2	6	G	10403	10431	10459	
2	3	2	6	G	10404	10432	10460	
0	3	2	6	G	10405	10433	10461	

TORRES DE ALUMÍNIO

*Máxima altura permitida segundo a norma europeia para trabalhar no exterior de edifícios.

** Máxima altura permitida segundo norma europeia para trabalhar no interior de edifícios.